

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2023		
CORREGE	CORREGEDOR:		EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA	
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA	
MODALID	ADE:	SE	MIPRESENCIAL	
UNIDADE CORRECIONADA		VARA DO TRABALHO DE MINEIROS		
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:		31/10/1997		
JUIZ TITU	LAR:	ELIAS S	OARES DE OLIVEIRA	
TITULAR D	ESDE:		15/12/2021	
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:		23/11/2015		
PERÍODO CORR	ECIONADO:	1º/08/	/2022 a 30/06/2023	

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Fábio Oliveira Borges Júnior	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2020	2021	2022	2023
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	383	626	583	323
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	281	586	843	332
3	Produção	73%	94%	145%	103%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	518	527	1.061	460
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	290	348	84	75
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	824	936	458	321
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	44%	35%	36%	51%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	54%	49%	14%	24%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	42%	33%	35%	50%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	52%	48%	14%	24%
11	Execuções iniciadas	88	92	479	150
12	Execuções encerradas	184	158	645	200
13	Execuções baixadas	234	227	737	213
14	Execuções pendentes de encerramento	434	365	170	112
15	Execuções pendentes de baixa	608	501	326	291
16	Execuções no arquivo provisório	192	163	209	218
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	67%	63%	76%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	72%	69%	31%	58%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	49%	40%	36%	52%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	59%	54%	11%	15%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	55%	51%	50%	53%
22	Índice de conciliação da unidade	39%	42%	50%	69%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	55%	51%	50%	53%
22	Índice de conciliação da unidade	39%	42%	50%	69%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.



^{**} Dados do exercício 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
--------------	--------------------------

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou		NÃO
na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.1 - Qual frequência o Juiz Titular realiza audiências? (ex.: semanalmente, de 15 em 15 dias, etc.)

Semanalmente

2.4 - Audiências (dias da semana em que os Juízes realizam audiências)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4.1 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.2 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	37
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	32

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.



2.4.3 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	215
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	2
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 13/07/2023.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	18
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão em 14.07.2023.

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	



3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Pite	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	186	38
Ordinário	271	77

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	5	1
Ordinário	3	1

3.3 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	7	2

3.4 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	2	2

3.5 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	131	24
Ordinário	204	46

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.



^{*} A última visita correcional foi realizada em 24/08/2022 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2021 e 31/07/2022.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Troille	1 unguo	Olladydo
Samuel Fábio Ferreira Júnior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Liliane Almeida Nogueira	Assistente	Cedida Municipal
Sandro Alves Irineu	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Viviane Almeida Nogueira Resende	Secretário de Audiência	Cedida Municipal
Tatiana Dafico Bernardes de Sousa Borges Torres	Assistente de Juiz	Efetiva
Mônica de Aquino Santiago Oliveira	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Bruno Teixeira Tardelli	Oficial de Justiça	Efetivo
Sayonara Costa Cabral da Silva	-	Efetiva
Thiago Moniz Silva de Oliveira	-	Efetivo

^{*} A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	10
Notebooks	02
Impressoras	00
Multifuncionais	01
Fax	00
Digitalizadora	00
Leitores óticos	00

4.2 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização de correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	Х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		×	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		

6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	х		
	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?			
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para julho/2023 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho/2023 no rito sumaríssimo e agosto/2023 no ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		Х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		

14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X	
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	х	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Y	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x	

21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	х		
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?			
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		- SAYONARA COSTA CABRAL DA SILVA (PA 17266/2014); e - TATIANA DAFICO BERNARDES DE SOUSA BORGES TORRES (PA 1832/2022).
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	

6 - CONVÊNIOS

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	Х		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

anterior			
Recomendação –		priu?	Observações
		NÃO	Observações
7.1.1 - A redução dos prazos médios de entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, apurados em 181 e 251 dias, respectivamente, nesta visita correcional, para patamares inferiores àqueles fixados pela Corregedoria Regional (90 dias para o sumaríssimo e 180 dias para o ordinário), embora se reconheça que os prazos atuais já se aproximam da meta regional, revelando significativa melhora de desempenho da unidade.	x		
7.1.2 – A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição)		X	
7.1.3 — Que o Juízo se abstenha de extinguir os processos sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação (item 7.2 — 7 do Relatório de Correição). Oportuno ressaltar que, com a vigência do novo CPC, estabeleceu-se o princípio da primazia do julgamento de mérito (art. 4º do CPC/15), aplicável ao processo do trabalho, segundo o qual deve ser prestigiada a resolução da controvérsia de direito material, em detrimento de formalidades processuais cuja não observância não gera prejuízo e que, portanto, não justificam a extinção prematura do processo. Tal procedimento, na visão do Desembargador-Corregedor, pode criar uma falsa litigiosidade no juízo, comprometendo a fidelidade dos dados estatísticos da Justiça do Trabalho, utilizados como parâmetro para distribuição da força de trabalho (Resolução nº 219, do CNJ) e para pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (Resolução nº 155, do CSJT).	X		

7.1.4 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 28 do Relatório de Correição.	x	
7.1.5 - Que a Unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18 ^a SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º- B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º- A. Com tais alterações, passou a ser necessária a expedição de certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial (item 7.2 – 38 do Relatório de Correição). Além disso, uma vez expedida a mencionada certidão, deverá a Vara do Trabalho prosseguir, se for o caso, com a execução dos créditos previdenciários, abstendo-se de efetuar o lançamento do movimento referente ao arquivo provisório (item 7.2 – 39 do Relatório de Correição).	X	Parcialmente.

	Constatações decorrentes da inspeção processual
Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010100-31.2022.5.18.0191; ATSum-0010262-60.2021.5.18.0191; ATSum-0010070-64.2020.5.18.0191; ATOrd-0010261-12.2020.5.18.0191; ATOrd-0010015-16.2020.5.18.0191; ATSum-0010494-72.2021.5.18.0191; ATSum-0010258-23.2021.5.18.0191; ATSum-0010259-08.2021.5.18.0191; ATSum-0010608-74.2022.5.18.0191 e ATSum-0010380-07.2019.5.18.0191).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010100-31.2022.5.18.0191; ATSum-0010262-60.2021.5.18.0191; ATSum-0010070-64.2020.5.18.0191; ATOrd-0010261-12.2020.5.18.0191; ATOrd-0010015-16.2020.5.18.0191; ATSum-0010494-72.2021.5.18.0191; ATSum-0010258-23.2021.5.18.0191; ATSum-0010259-08.2021.5.18.0191; ATSum-0010608-74.2022.5.18.0191 e ATSum-0010380-07.2019.5.18.0191).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE durante o atual período correicional, atuando a VT conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010008-19.2023.5.18.0191, ATOrd-0010150-57.2022.5.18.0191, ATOrd-0010460-63.2022.5.18.0191, ATOrd-0010491-83.2022.5.18.0191, ATOrd-0010633-87.2022.5.18.0191, ATOrd-0010614-81.2022.5.18.0191, ATSum-0010636-42.2022.5.18.0191 e ATOrd-0010656-33.2022.5.18.0191).
5	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010633-87.2022.5.18.0191, ATSum-0010636-42.2022.5.18.0191, ATOrd-0010682-31.2022.5.18.0191, ATSum-0010569-77.2022.5.18.0191 e ATSum-0010624-28.2022.5.18.0191).
6	Analisados os relatórios do sistema e-Gestão, em 21/06/2023, referentes às sentenças líquidas e aos processos solucionados, constatou-se: - 39 sentenças líquidas proferidas; - 24 processos julgados procedentes; e - 177 processos julgados procedentes em parte. * Período de referência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010639-94.2022.5.18.0191; ATSum-0010157-15.2023.5.18.0191; ATSum-0010155-45.2023.5.18.0191; ConPag-0010172-81.2023.5.18.0191; ATSum-0010663-25.2022.5.18.0191 e ATSum-0010110-41.2023.5.18.0191).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010639-94.2022.5.18.0191; ATSum-0010157-15.2023.5.18.0191; ATSum-0010155-45.2023.5.18.0191; ConPag-0010172-81.2023.5.18.0191; ATSum-0010663-25.2022.5.18.0191; ATSum-0010110-41.2023.5.18.0191; ATOrd-0010198-79.2023.5.18.0191; ATOrd-0010200-49.2023.5.18.0191; ATSum-0010192-72.2023.5.18.0191 e ATSum-0010188-35.2023.5.18.0191).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010639-94.2022.5.18.0191; ATSum-0010157-15.2023.5.18.0191; ATSum-0010155-45.2023.5.18.0191; ATSum-0010663-25.2022.5.18.0191; ATSum-0010110-41.2023.5.18.0191; ATOrd-0010198-79.2023.5.18.0191; ATOrd-0010200-49.2023.5.18.0191; ATSum-0010192-72.2023.5.18.0191 e ATSum-0010188-35.2023.5.18.0191).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 19/06/2023, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe (há mais de 100 dias) que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010163-56.2022.5.18.0191, ATOrd-0010446-16.2021.5.18.0191, ATSum-0010133-89.2020.5.18.0191, ATSum-0010741-24.2019.5.18.0191 e ATSum-0010427-44.2020.5.18.0191).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e na Recomendação Corregedoria Nº 3/2021 (processos: ATOrd-0010163-56.2022.5.18.0191, ATOrd-0010446-16.2021.5.18.0191, ATSum-0010133-89.2020.5.18.0191, ATSum-0010741-24.2019.5.18.0191 e ATSum-0010427-44.2020.5.18.0191).
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 14/07/2023, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:
13	- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade; - Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade; - Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.
	*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18" (a normalidade é expressa em dias e é calculada considerando o desempenho/prazo de todas as Varas do Trabalho deste Regional).

14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010262-60.2021.5.18.0191; ATSum-0010070-64.2020.5.18.0191; ATSum-0010494-72.2021.5.18.0191; ATSum-0010258-23.2021.5.18.0191; ATSum-0010259-08.2021.5.18.0191; ATSum-0010608-74.2022.5.18.0191 e ATSum-0010380-07.2019.5.18.0191).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010262-60.2021.5.18.0191; ATSum-0010070-64.2020.5.18.0191; ATSum-0010494-72.2021.5.18.0191; ATSum-0010258-23.2021.5.18.0191; ATSum-0010259-08.2021.5.18.0191; ATSum-0010608-74.2022.5.18.0191 e ATSum-0010380-07.2019.5.18.0191).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0010262-60.2021.5.18.0191; ATSum-0010070-64.2020.5.18.0191; ATSum-0010494-72.2021.5.18.0191; ATSum-0010258-23.2021.5.18.0191; ATSum-0010259-08.2021.5.18.0191 e ATSum-0010380-07.2019.5.18.0191).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início da liquidação e ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010281-32.2022.5.18.0191, ATSum-0010516-96.2022.5.18.0191, ATSum-0010455-41.2022.5.18.0191, ATOrd-0010485-13.2021.5.18.0191 e ATSum-0010225-96.2022.5.18.0191).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010163-56.2022.5.18.0191, ATOrd-0010446-16.2021.5.18.0191, ATSum-0010741-24.2019.5.18.0191 e ATSum-0010427-44.2020.5.18.0191).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2°, da CLT (processos: ATSum-0010281-32.2022.5.18.0191, ATSum-0010516-96.2022.5.18.0191, ATSum-0010455-41.2022.5.18.0191, ATOrd-0010485-13.2021.5.18.0191 e ATSum-0010225-96.2022.5.18.0191).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010281-32.2022.5.18.0191, ATSum-0010516-96.2022.5.18.0191, ATSum-0010455-41.2022.5.18.0191, ATOrd-0010485-13.2021.5.18.0191 e ATSum-0010225-96.2022.5.18.0191).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010281-32.2022.5.18.0191, ATSum-0010516-96.2022.5.18.0191, ATSum-0010455-41.2022.5.18.0191, ATOrd-0010485-13.2021.5.18.0191 e ATSum-0010225-96.2022.5.18.0191).

22	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0010150-57.2022.5.18.0191; ATOrd 0010679-13.2021.5.18.0191; ATOrd 0010231-06.2022.5.18.0191; ATOrd 0010494-38.2022.5.18.0191 e ATOrd 0010435-50.2022.5.18.0191)
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010150-57.2022.5.18.0191; ATOrd 0010679-13.2021.5.18.0191; ATOrd 0010231-06.2022.5.18.0191; ATOrd 0010494-38.2022.5.18.0191 e ATOrd 0010435-50.2022.5.18.0191)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010150-57.2022.5.18.0191; ATOrd 0010679-13.2021.5.18.0191; ATOrd 0010231-06.2022.5.18.0191; ATOrd 0010494-38.2022.5.18.0191 e ATOrd 0010435-50.2022.5.18.0191)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010150-57.2022.5.18.0191; ATOrd 0010679-13.2021.5.18.0191; ATOrd 0010231-06.2022.5.18.0191; ATOrd 0010494-38.2022.5.18.0191 e ATOrd 0010435-50.2022.5.18.0191)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010598-35.2019.5.18.0191; ATOrd 0000195-46.2015.5.18.0191; ATOrd 0011234-69.2017.5.18.0191 e ATSum 0010202-58.2019.5.18.0191)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010598-35.2019.5.18.0191; ATOrd 0000195-46.2015.5.18.0191; ATOrd 0011234-69.2017.5.18.0191 e ATSum 0010202-58.2019.5.18.0191)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010598-35.2019.5.18.0191; ATOrd 0000195-46.2015.5.18.0191; ATOrd 0011234-69.2017.5.18.0191 e ATSum 0010202-58.2019.5.18.0191)

30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Mineiros, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados em 31/05/2023, CONSTATOU-SE que a unidade correicionada realizou, no sistema PJe-JT, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010569-77.2022.5.18.0191; ATSum-0010636-42.2022.5.18.0191; ATOrd-0010656-33.2022.5.18.0191; ATSum-0010634-72.2022.5.18.0191; ACPCiv-0010611-29.2022.5.18.0191; ATSum-0010551-56.2022.5.18.0191 e ATSum-0010621-73.2022.5.18.0191).
32	Compulsando o sistema SAOPJE, em 19/06/2023, constatou-se que a Vara do Trabalho designa corretamente as audiências de ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016.
33	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho intima a reclamada via oficial de justiça, ficando consequentemente prejudicada a análise da juntada aos autos do documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem), consoante exemplos abaixo citados de intimação por meio de mandado judicial (processos: ATOrd 0010593-08.2022.5.18.0191; ATOrd 0010605-22.2022.5.18.0191; ATOrd 0010606-07.2022.5.18.0191; ATOrd 0010614-81.2022.5.18.0191; ATOrd 0010615-66.2022.5.18.0191; ATOrd 0010617-36.2022.5.18.0191; ATOrd 0010619-06.2022.5.18.0191 e ATOrd 0010620-88.2022.5.18.0191)
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/04/2023 e 30/06/2023, constatou-se a realização de audiências de segunda a quinta-feira.
35	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara expede Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP № 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ № 018/2021 (processos: ATSum-0010636-42.2022.5.18.0191, ATSum-0010320-63.2021.5.18.0191, ATOrd-0010183-47.2022.5.18.0191, ATOrd-0010383-59.2019.5.18.0191 e ATSum-0010275-25.2022.5.18.0191).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara envia os autos ao ARQUIVO DEFINITIVO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, NÃO PROSSEGUINDO, desta forma, com a execução da contribuição previdenciária e dos encargos legais, DESCUMPRINDO, assim, o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ N° 018/2021 (processos: ATSum-0010636-42.2022.5.18.0191, ATSum-0010320-63.2021.5.18.0191, ATOrd-0010183-47.2022.5.18.0191, ATOrd-0010383-59.2019.5.18.0191 e ATSum-0010275-25.2022.5.18.0191).